

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

PORTARIA Nº 165 DE 08 DE JUNHO DE 2011.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso IV, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Vedar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a expedição de autorizações ao transporte rodoviário internacional, ao transportador relacionado abaixo.

INTERESSADO: AG TRANSPORTE TURISTICO LTDA.
Nº DO PROCESSO: 50500.015240/2010-26
CPF: 07.867.958/0001-23

INTERESSADO: CARLOS PIMENTEL GONÇALVES
Nº DO PROCESSO: 50500.063450/2010-21
CPF: 03.372.809/0001-32

INTERESSADO: RENATO TAVARES DA SILVA
Nº DO PROCESSO: 50500.078926/2008-11
CPF: 285.046.208-08

NOBORU OFUGI

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas